



## DEFESA NACIONAL

### Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 6945/2019

*Sumário:* Subdelegação de competências no Comandante da Guarnição n.º 2.

#### **Subdelegação de competências no Comandante da Guarnição n.º 2**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 4740/2019, de 21 de março de 2019, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia António Alberto Crispim Paradelo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, desde 07 de janeiro de 2019 e até à publicação deste despacho.

16 de maio de 2019. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *Vitor Manuel Meireles dos Santos*, Brigadeiro-General.

312450415